



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI PROGEP Nº 207/2018

Processo nº 23117.065379/2018-29

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para a **Faculdade de Educação (FACED), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, conforme especificado abaixo.

1.3 – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação na **Faculdade de Educação (FACED)**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

1.4 – O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Jornalismo	Comunicação Social	Fotojornalismo e Linguagens Gráficas	01	Mestrado em Jornalismo, Educação ou Comunicação	40 (Quarenta) Horas Semanais
		Produção Jornalística em Multimídia	01	Mestrado em Jornalismo, Educação ou Comunicação	

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Subárea I e II: Disciplinas na área do Processo Seletivo Simplificado, com possibilidade de atuar em componentes curriculares como Estágio, no Projeto Interdisciplinar em Comunicação, no Projeto Experimental, no Trabalho de Conclusão de Curso, outras disciplinas específicas do curso de Comunicação Social e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade Acadêmica.

3 - DA REMUNERAÇÃO

Classe/Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A (Assistente-A)	Mestrado	R\$ 3.121,76	R\$ 1.119,29	R\$ 4.241,05
A (Auxiliar) ou D I	Graduação	R\$ 3.121,76	---	R\$ 3.121,76

3.1 - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 31 de outubro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 06 de novembro de 2018.

4.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 07 de novembro de 2018. Caso as inscrições sejam prorrogadas, o prazo para o pagamento será até às 21h59min do dia 22 de novembro de 2018.** A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

4.3 – Encerradas as inscrições e divulgado o seu deferimento, não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, será prorrogado o edital, com abertura de inscrições, **para as áreas listadas abaixo, por mais 07 (sete) dias corridos, de 15 a 21 de novembro de 2018, alterando a qualificação mínima exigida para:**

Subárea I – Graduação em Jornalismo, Educação ou Comunicação.

Subárea II – Graduação em Jornalismo, Educação ou Comunicação.

5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

5.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 09 de dezembro de 2018 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

5.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

5.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

5.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

Subárea I e II

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (15 pontos); II: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (15 pontos).	30
2	Capacidade de organização e planejamento do texto	I: Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta (10 pontos); II: Além do domínio da norma culta, espera-se precisão quanto aos fatores de produção de sentido (coerência) e operadores argumentativos (coesão) (10 pontos).	20
3	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	Domínio e organização da estrutura textual e dos mecanismos que indicam densidade argumentativa e discussão teórica.	10
4	Adequação do tema ao nível proposto	Manutenção temática e abordagem adequada do tema proposto.	20
5	Adequação da bibliografia utilizada	Articulação do tema proposto com o referencial bibliográfico utilizado.	20
Total			100

5.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

Subárea I e II

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Domínio do conteúdo (10 pontos); II. Relação da teoria e prática (5 pontos); III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos).	25
2	Realização da aula	I - Respeito aos padrões de língua culta; (10 pontos); II - Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova; (10 pontos); III - Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova; (10 pontos); IV - Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova; (15 pontos); V - Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico e/ou de Educação Básica; e (10 pontos); VI - Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula. (10 pontos).	65
3	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto	10

		58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	
Total			100

5.5 – Análise de títulos

Subárea I e II

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Exercício da profissão	Carteira de Trabalho / Contrato Registrado (cópia)	1,0 por semestre	10
2	Docência na graduação	Carteira de Trabalho (cópia)	1,0 por semestre	10
3	Docência na pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Contrato Registrado e /ou Declaração da Instituição (cópia)	0,5 por semestre ou 0,2 por módulo/disciplina eventual	5
4	Orientação de estágio supervisionado, projeto experimental e prática de ensino, iniciação científica (PET, PIBIC), monografia ou TCC de graduação (limitado ao máximo de 10 orientações por ano)	Declaração da Instituição (cópia)	0,2 por orientação, totalizando 2,0 por ano	10
5	Orientação de mestrado e/ou doutorado	Declaração da Instituição (cópia)	0,4 por orientação	10
Total				45

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica	Cópia da folha de registro do sumário dos anais de reunião científica e da primeira página do mesmo.	0,2 pontos por trabalho	2 ponto (s)
2	Publicação de resenha em periódico com corpo editorial	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	0,2 pontos por resenha	2 ponto (s)
3	Publicação de artigo científico em periódico com corpo editorial (limitado ao máximo de 10 artigos)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	0,4 pontos por artigo	4 ponto (s)
4	Publicação capítulo de livro de editora com corpo editorial (limitado ao máximo de 10 capítulos)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do capítulo de livro e da primeira página do mesmo	0,5 pontos por trabalho	5 ponto (s)
5	Publicação de livro completo em editora com corpo editorial (limitado ao máximo de 5 livros)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do livro e da primeira página do mesmo	0,6 pontos por trabalho	3 ponto (s)
6	Produção e publicação de prefácio, posfácio ou apresentação de obra de editora com corpo editorial	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do prefácio, posfácio ou apresentação de obra, com registro do nome do (a) autor (a)	0,2 pontos por trabalho	2 ponto (s)
7	Organização ou coordenação de livros ou coleções, publicado por editora com corpo editorial	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,3 pontos por trabalho	3 ponto (s)
8	Participação em corpo editorial de periódico (limitado ao máximo de 5 participações)	Declaração do editor chefe e cópia da folha de rosto do periódico (cópia)	0,3 pontos por trabalho	3 ponto (s)
9	Produção e publicação de material/caderno didático (guia de estudos) em editora com corpo editorial (limitado ao máximo de 5 publicações)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do livro e da primeira página do mesmo	0,3 pontos por trabalho	3 ponto (s)
10	Participação como ministrante de oficina, minicurso, workshop, curso de capacitação/extensão/aperfeiçoamento (limitado ao máximo de 10 participações)	Declaração da instituição ofertante (cópia)	0,2 pontos por trabalho	2 ponto (s)
11	Participação como membro titular em banca examinadora de monografias, trabalhos de conclusão de curso, estágio, projetos experimentais e similares (limitado ao máximo de 10 participações)	Declaração da instituição ofertante (cópia)	0,3 pontos por trabalho	3 ponto (s)
12	Participação como membro titular em banca examinadora de mestrado ou doutorado (limitado ao máximo de 5 participações)	Declaração de participação emitida pela instituição ofertante (cópia)	0,4 pontos por trabalho	2 ponto (s)
13	Participação como membro titular em banca de concurso público para docente (limitado ao máximo de 5 participações)	Declaração de participação emitida pela instituição ofertante (cópia)	0,4 pontos por trabalho	2 ponto (s)

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
14	Participação como ministrante em palestra, conferência ou mesa redonda em eventos científicos (limitado ao máximo de 10 participações)	Declaração de participação emitida pela instituição ofertante (cópia)	0,2 pontos por trabalho	2 ponto (s)
15	Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão aprovado por agência de fomento (limitado ao máximo de 4 participações)	Declaração emitida pela agência de fomento (cópia)	0,5 por projeto	2 ponto (s)
16	Colaboração em projeto de pesquisa ou extensão aprovado por agência de fomento (limitado ao máximo de 4 participações)	Declaração emitida pela agência de fomento ou coordenador da pesquisa (cópia)	0,5 pontos por trabalho	2 ponto (s)
17	Produção de relatório final de pesquisa ou extensão aprovado por agência de fomento (limitado ao máximo de 4 participações)	Declaração emitida pela agência de fomento (cópia)	0,25 pontos por trabalho	1 ponto (s)
18	Premiação de trabalhos acadêmicos ou científicos (limitado ao máximo de 5 prêmios)	Declaração ou certificado com menção ao prêmio conquistado (cópia)	0,4 pontos por trabalho	2 ponto (s)
Total				45

Observação:

Para as Subáreas I e II - Os trabalhos publicados em coautoria receberão **50%** da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 15/10/2018, às 22:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0789330** e o código CRC **55CE7881**.



**EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL SEI PROGE N° 203/2018	Instituto de Ciências Sociais / Santa Mônica, Umuarama, Educação Física e Glória	Área: Ciências Sociais Subárea: Sociologia e Ciência Política	Mestrado em Ciências Sociais ou Antropologia ou Ciência Política ou Sociologia	2 (Duas)	40 (quarenta) horas semanais
EDITAL SEI PROGE N° 207/2018	Faculdade de Educação / Santa Mônica	Área: Comunicação Social Subárea I: Fotojornalismo e Linguagens Gráficas	Mestrado em Jornalismo, Educação ou Comunicação	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais
		Área: Comunicação Social Subárea II: Produção Jornalística em Multimídia		1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 09 de dezembro de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL SEI PROGE N° 212/2018	Faculdade de Gestão e Negócios / Patos de Minas	Área: Economia	Graduação em Administração ou Economia ou Ciências Contábeis ou Direito ou Engenharia com Especialização em Administração ou Economia ou Direito ou Gestão ou Engenharia.	1 (uma)	40 (quarenta) horas semanais

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 09 de dezembro de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2018 - UASG 153036**

Nº Processo: 23086002012201817. Objeto: Contratação de serviços de alimentação e café da manhã para atender a demanda dos discentes da Licenciatura em Educação do Campo da UFVJM. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 23/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Mgt 367, km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - Campus Jk, Alto da Jacuba - Diamantina/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153036-5-00052-2018. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

EMILENE MISTICA COSTA BRUCE
Chefe da Divisão de Licitação

(SIASGnet - 19/10/2018) 153036-15243-2018NE800153

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2018 - UASG 153036**

Nº Processo: 23086002011201864. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços gráficos para a UFVJM - compreendendo serviço de reprografia e impressão, encadernação, impressos para expedição de diplomas, diplomas em pergaminho animal, produção de materiais de apoio institucional, impressão digital em adesivo e produção de catálogos. Total de Itens Licitados: 25. Edital: 23/10/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Mgt 367, km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - Campus Jk, - Diamantina/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153036-5-00050-2018. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/11/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

EMILENE MISTICA COSTA BRUCE
Chefe da Divisão de Licitação

(SIASGnet - 22/10/2018) 153036-15243-2018NE800153

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**

CAMPUS DOS MALÊS

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2018**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 22/10/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas transportadas, sob demanda, para o refeitório da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Campus dos Malês São Francisco do Conde/BA, com CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e demais anexos. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 23/10/2018 das 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Juvenal Eugenio Queiroz, S/n Baixa Fria - SAO FRANCISCO DO CONDE - BA. Entrega das Propostas: a partir de 23/10/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/11/2018, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

IANNA GABRIELLA DA ANUNCIACAO
SILVEIRA
Responsável Pela Elaboração de Editais No Campus
Dos Malês

(SIDE - 22/10/2018) 158634-26442-2018NE800001